



Av. Araguaia, S/n? - Centro

## **PORTARIA № 321/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO; A Lei Municipal º 046 de 27 de abril de 1998; *RESOLVE:* 

- Art. 1° CONCEDER, licença médica a senhora MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA, servidora na função de comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 20 de outubro de 2025 à 02 de novembro de 2025.
- Art. 2° Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

## WANDERLEY SOUSA SANTOS Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6af85f-231020251451392874